



Diário Oficial Eletrônico

Ministério Público do Estado do Amazonas

Nº 984

Manaus, Sexta-feira, 24 de junho de 2016

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 025/2016-PGJ

CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA PARA O CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA CARREIRA DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, torna pública a RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS e da CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR, conforme segue:

(EM ANEXO)

PORTARIA Nº 1219/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do expediente datado de 08.06.2016, oriundo da Secretaria de Estado de Cultura;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. ANDRÉ VIRGILIO BELOTA SEFFAIR, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Assessor do Gabinete de Assuntos Jurídicos, para, como representante desta Procuradoria-Geral de Justiça, participar de reunião no dia 10.06.2016, no Centro Integrado de Comando e Controle – CICC, para tratar de assuntos referentes à realização do 51.º Festival Folclórico de Parintins.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 09 de junho de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1220/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 81/2016-JCU, datado de 31.05.2016, oriundo da Comarca de Urucurituba;

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. LEONARDO ABINADER NOBRE, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de Urucurituba, nas audiências pautadas e na prática de atos processuais e extrajudiciais, nos dias 13 e 14.06.2016, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 09 de junho de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1221/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. CLARISSA MORAES BRITO, Promotora de Justiça, como plantonistas da Área Criminal e Custódia, no dia 09.06.2016, em substituição a Exma. Sra. Dra. LUCÍOLA HONÓRIO DE VALOIS COELHO, Promotora de Justiça de Entrância Final.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 09 de junho de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1222/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 2016.003329, datado de 06.06.2016, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. CARLOS JOSÉ ALVES DE ARAÚJO, Promotor de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 2.2016.SUBJUR.0042239.2016.003329

RESOLVE:

CONCEDER, na forma do art. 302, c/c o art. 303, todos da Lei Complementar n.º 011/93, ao Exmo. Sr. Dr. CARLOS JOSÉ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-Geral de Justiça para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedor-Geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretário-Geral:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvânia Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Calo Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Calo Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

A) RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS: Retifica-se, de ofício, a pontuação da prova de títulos do candidato abaixo relacionado, por haver sido valorado título inconforme:

NOME DO CANDIDATO	TÍTULO APRESENTADO/ PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
OTAVIO MACHADO DE ALENCAR	1) Aprovação em concurso público de provas e títulos para o cargo de Analista Judiciário-área judiciária do TJCE: 0,5; 2) Aprovação em concurso público de provas e títulos para o cargo de Analista de regulação – Advogado da Agência Reguladora do Estado do Ceará: 0,5	1,00

B) RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL PRELIMINAR, tendo em vista a alteração da nota da prova de títulos conforme item A deste Edital, com a aplicação dos critérios de desempate:

Class. Preliminar	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA DISCURSIVAS	MÉDIA ORAL	MÉDIA TRIBUNA	NOTA TÍTULOS	MÉDIA
1	FABRICIO SANTOS ALMEIDA	6,74	8,25	9,80	5,50	10,00
2	TIMÓTEO ÁGABO PACHECO DE ALMEIDA	7,48	9,63	10,00	2,50	9,87
3	WESLEI MACHADO ALVES	6,11	9,38	9,60	2,00	9,03
4	LILIAN NARA PINHEIRO DE ALMEIDA	6,33	8,63	9,33	2,50	8,93
5	MARINA CAMPOS MACIEL	6,85	8,38	8,93	2,50	8,89
6	MARIA DA GRAÇA GIULIETTA CARDOSO DE CARVALHO	6,90	9,38	8,53	1,75	8,85
7	NATALIE DEL CARMEN RODRIGUES DE CARVALHO MARANHÃO	6,61	8,68	9,40	1,75	8,81
8	ADRIANA MONTEIRO ESPINHEIRA	6,57	8,75	9,53	1,50	8,78
9	ANDRE EPIFANIO MARTINS	6,46	8,50	9,33	2,00	8,76
10	STELLA LITAIFF ISPER ABRAHIM	6,69	8,88	9,33	1,25	8,72
11	ALINE ANDRADE DE CASTRO DIAS	6,53	8,75	8,13	2,50	8,64
12	FÁBIA MELO BARBOSA DE OLIVEIRA	6,32	7,50	8,67	3,25	8,58

13	ELANDERSON LIMA DUARTE	6,89	8,00	7,60	3,00	8,50
14	RODRIGO NICOLETTI	6,41	8,63	8,53	1,75	8,44
15	KARLA CRISTINA DA SILVA SOUSA	6,86	8,35	8,93	1,00	8,38
16	JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA MIRANDA	6,49	8,50	9,20	0,75	8,31
17	GUSTAVO VAN DER LAARS	6,05	8,25	8,53	2,00	8,28
18	BRUNO ALVES CÂMARA	6,35	8,50	8,93	1,00	8,26
19	ERIC NUNES NOVAES MACHADO	6,29	8,63	8,60	1,25	8,26
20	IGOR SOUZA MARQUES	6,69	9,00	7,87	1,00	8,18
21	ANALICE DA SILVA	6,12	7,63	8,53	2,25	8,18
22	SYLVIO HENRIQUE LORENA DUQUE ESTRADA	6,07	8,75	9,67	0,00	8,16
23	THIAGO LEÃO BASTOS	6,51	8,50	8,40	1,00	8,14
24	JARLA FERRAZ BRITO	6,00	8,25	7,67	2,50	8,14
25	MÍRIAM FIGUEIREDO DA SILVEIRA	6,01	7,88	8,73	1,75	8,12
26	JULINE ROSSENDY ROSA NERES	6,19	8,88	9,27	0,00	8,11
27	VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA	6,27	8,25	8,73	1,00	8,08
28	CAIO LUCIO FENELON ASSIS BARROS	6,00	8,38	8,67	1,00	8,02
29	PRISCILLA CARVALHO PINI	6,32	7,88	9,73	0,00	7,98
30	VALTER NOGUEIRA E VASCONCELOS NETO	6,62	8,00	8,20	1,00	7,94
31	GABRIEL SALVINO CHAGAS DO NASCIMENTO	6,37	7,63	6,80	3,00	7,93
32	BRUNO BATISTA DA SILVA	6,25	8,88	8,67	0,00	7,93
33	OTAVIO MACHADO DE ALENCAR	6,37	8,63	7,73	1,00	7,91
34	VÍTOR RAFAEL DE MORAIS HONORATO	6,26	8,38	8,33	0,50	7,82
35	SAMUEL SPENGLER	6,23	8,63	8,47	0,00	7,78
36	RAFAEL AUGUSTO DEL CASTILO DA FONSECA	6,53	8,38	8,33	0,00	7,75
37	RICARDO MITOSO NOGUEIRA BORGES	6,26	8,63	6,80	1,25	7,65
38	THIAGO DE MELO ROBERTO FREIRE	6,25	7,00	7,07	2,50	7,61

39	THIAGO MARRESE SCARPELLINI	6,07	7,88	7,60	1,25	7,60
40	EDUARDO GABRIEL	6,55	8,50	7,60	0,00	7,55
41	DANIELLY CHRISTINI SAMARTIN GOUVEIA DE ANDRADE	6,59	8,38	7,27	0,00	7,41
42	MARCELO BITARÃES DE SOUZA BARROS	6,59	7,00	6,47	1,50	7,19
43	DANIEL ROCHA DE OLIVEIRA	6,07	8,63	6,47	0,00	7,06

B.1) DOS RECURSOS CONTRA A RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL PRELIMINAR:

Ficam instados os candidatos para, querendo, no prazo de 2 (dois) dias, com termo inicial em **27 de junho de 2016 e termo final em 28 de junho de 2016**, interpirem **recurso contra a retificação do resultado final preliminar**, somente por meio eletrônico, através do portal do candidato, disponível no site www.concursosfmp.com.br, a partir das 9 (nove) horas do primeiro dia do prazo, até às 21 (vinte e uma) horas do último dia do prazo (horário de Manaus).

B.2) INFORMA-SE que a ata de julgamento dos recursos contra o resultado final preliminar encontra-se publicada em www.concursosfmp.com.br.

Manaus, 24 de junho de 2016.

PEDRO BEZERRA FILHO

Presidente da Comissão de Concurso, por substituição legal